



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 12 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.196

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras  
Recursos Humanos  
Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

### LICENÇAS

1  
19  
19  
19  
19  
20  
21  
22  
22  
22  
23  
24  
24  
26  
28  
29

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, para posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo, visando à construção de unidade escolar.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade localizada na Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, com 14.579,73 m², neste Município, conforme planta, memorial descritivo, matrícula e laudo de avaliação, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

#### “MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Autoriza o Município a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais para posterior doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Área Institucional 02, do Loteamento Residencial Canaã, imóvel de sua propriedade, para construção de unidade escolar.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã. Bairro: Campestre.

Matrícula nº: 141.354 do 2º C.R.I.

Áreas: A ser desincorporada e doada: .....14.579,73 m²;

Total/ Matrícula: .....14.579,73 m².

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A ser desincorporada e doada: 14.579,73 m².

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua 18, compreendendo a Área Institucional 02, do loteamento denominado “Residencial Canaã”, situado no Bairro Campestre, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. TERRENO com a seguinte descrição: inicia-se com frente para a Rua 18 com sessenta e seis metros e quinze centímetros (66,15 m); lado esquerdo em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de quatorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25 m), confrontando com a Rua 18 do Loteamento Jardim Santa Fé e Rua 18 do Loteamento Residencial Canaã; segue com cento e setenta dois metros e vinte e dois centímetros (172,22 m) em linha reta, confrontando neste segmento com a Rua 18 do Loteamento Jardim Santa Fé; lado direito com trinta e três metros e vinte centímetros (33,20 m) em linha reta confrontando com Sistema de Lazer 12; deflete à direita com seis metros e quarenta e um centímetros (6,41 m) em linha reta, confrontando neste segmento com o Lote 13 da Quadra 24A; deflete à esquerda com cento e sessenta e dois metros e oito centímetros (162,08 m) em linha reta, confrontando neste segmento 13,34 metros como Lote 13 da Quadra 24A, 12,00 metros cada com os Lotes 12 a 02 da Quadra 24A e 16,74 metros com o Lote 01 da Quadra 24A; nos fundos com quatorze metros e oitenta e sete centímetros (14,87 m); deflete à esquerda com sete metros e setenta e oito centímetros (7,78 m); deflete à direita com quinze metros e oito centímetros (15,08 m); deflete a direita com três metros e dez centímetros (3,10 m); deflete à esquerda com treze metros e sessenta e um centímetros (13,61 m); deflete a direita treze metros e oitenta centímetros (13,80 m); deflete à direita com dez metros e dezesseis centímetros (10,16 m) e deflete a direita seis metros (6,00 m), confrontando nestes segmentos com a Área Verde 06; encerrando com uma área de 14.579,73 m².”

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto na alínea “b”, inciso I, do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação de unidade escolar, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º A utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro, se houver, correrão por conta do orçamento estadual vigente para o exercício de 2.026 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, para posterior doação à Fazenda do Estado de São Paulo, visando à construção de unidade escolar.”.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, responsável pela construção e manutenção das escolas estaduais de São Paulo, está estudando a viabilidade técnica para construção de uma escola estadual nova, no terreno da Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, para substituir a escola existente, Escola Estadual Paulo Luiz Valério. Por ser um terreno de posse e propriedade do município de Piracicaba solicitou verificar a disponibilidade e interesse do Município em realizar a doação do referido imóvel à Fazenda do Estado de São Paulo para que essa nova escola seja construída.

Segundo a FDE a construção se destinará a um novo prédio escolar com 14 salas de aula, para atendimento do Ensino Fundamental e Médio, sendo que o terreno teria sido vistoriado e aprovado tecnicamente pela FDE e Diretoria de Ensino local, o que seria de interesse também para as ações de educação em nosso Município.

Assim, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo “a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores.” (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, “toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio” (Obra citada, pág. 426).

Importante lembrar, também, o disposto no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:

“Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

...

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;”

Por sua vez, o inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

“Art. 42. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de avaliação e autorização legislativa, observada a legislação que estabelece normas de licitação e contratação para a administração pública;”

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da doação pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, sendo que para isso, podemos nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele “o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem” (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a doação ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana, uma vez que irá implementar novo equipamento público de atendimento da demanda na área da educação em nosso Município é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 10 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)  
**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito  
**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054  
**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 32

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto:** Autoriza o Município a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais para posterior doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Área Institucional 02, do Loteamento Residencial Canaã, imóvel de sua propriedade, para construção de unidade escolar.

**Proprietário:** Município de Piracicaba.

**Local:** Rua Maria Bertazoni de Marchi – Loteamento Residencial Canaã.

**Bairro:** Campestre.

**Matrícula nº:** 141.354 do 2º C.R.I.

**Áreas: A ser desincorporada e doada:** .....14.579,73 m²;  
**Total/ Matrícula:** .....14.579,73 m².

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**A ser desincorporada e doada: 14.579,73 m².**

**IMÓVEL:** TERRENO com frente para a Rua 18, compreendendo a Área Institucional 02, do loteamento denominado "Residencial Canaã", situado no Bairro Campestre, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

**TERRENO** com a seguinte descrição: inicia-se com frente para a Rua 18 com sessenta e seis metros e quinze centímetros (**66,15 m**); lado esquerdo em curva com **raio de 9,00 metros** e desenvolvimento de quatorze metros e vinte e cinco centímetros (**14,25 m**), confrontando com a Rua 18 do Loteamento Jardim Santa Fé e Rua 18 do Loteamento Residencial Canaã; segue com cento e setenta dois metros e vinte e dois centímetros (**172,22 m**) em linha reta, confrontando neste segmento com a Rua 18 do Loteamento Jardim Santa Fé; lado direito com trinta e três metros e vinte centímetros (**33,20 m**) em linha reta confrontando com Sistema de Lazer 12; deflete à direita com seis metros e quarenta e um centímetros (**6,41 m**) em linha reta, confrontando neste segmento com o Lote 13 da Quadra 24A; deflete à esquerda com cento e sessenta e dois metros e oito centímetros (**162,08 m**) em linha reta, confrontando neste segmento 13,34 metros como Lote 13 da Quadra 24A, 12,00 metros cada com os Lotes 12 a 02 da Quadra 24A e 16,74 metros com o Lote 01 da Quadra 24A; nos fundos com quatorze metros e oitenta e sete centímetros (**14,87 m**); deflete à esquerda com sete metros e setenta e oito centímetros (**7,78 m**); deflete à direita com quinze metros e oito centímetros (**15,08 m**); deflete a direita com três metros e dez centímetros (**3,10 m**); deflete à esquerda com treze metros e sessenta e um centímetros (**13,61 m**); deflete a direita treze metros e oitenta centímetros (**13,80 m**); deflete à direita com dez metros e dezesseis centímetros (**10,16 m**) e deflete a direita seis metros (**6,00**



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

m), confrontando nestes segmentos com a Área Verde 06; encerrando com uma **área de 14.579,73 m²**.

Piracicaba, 05 de março de 2.026.

**Márcio José Pizzol**

Setor de Análise e Procedimento Territorial em Áreas Públicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



## Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo retificado em março 2.026"



Código para verificação: **TWHG7ZCW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCIO JOSE PIZZOL** (CPF: \*\*\*.809.608-\*\*) em 05/03/2026 às 14:09:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.

(Assinatura do Sistema)

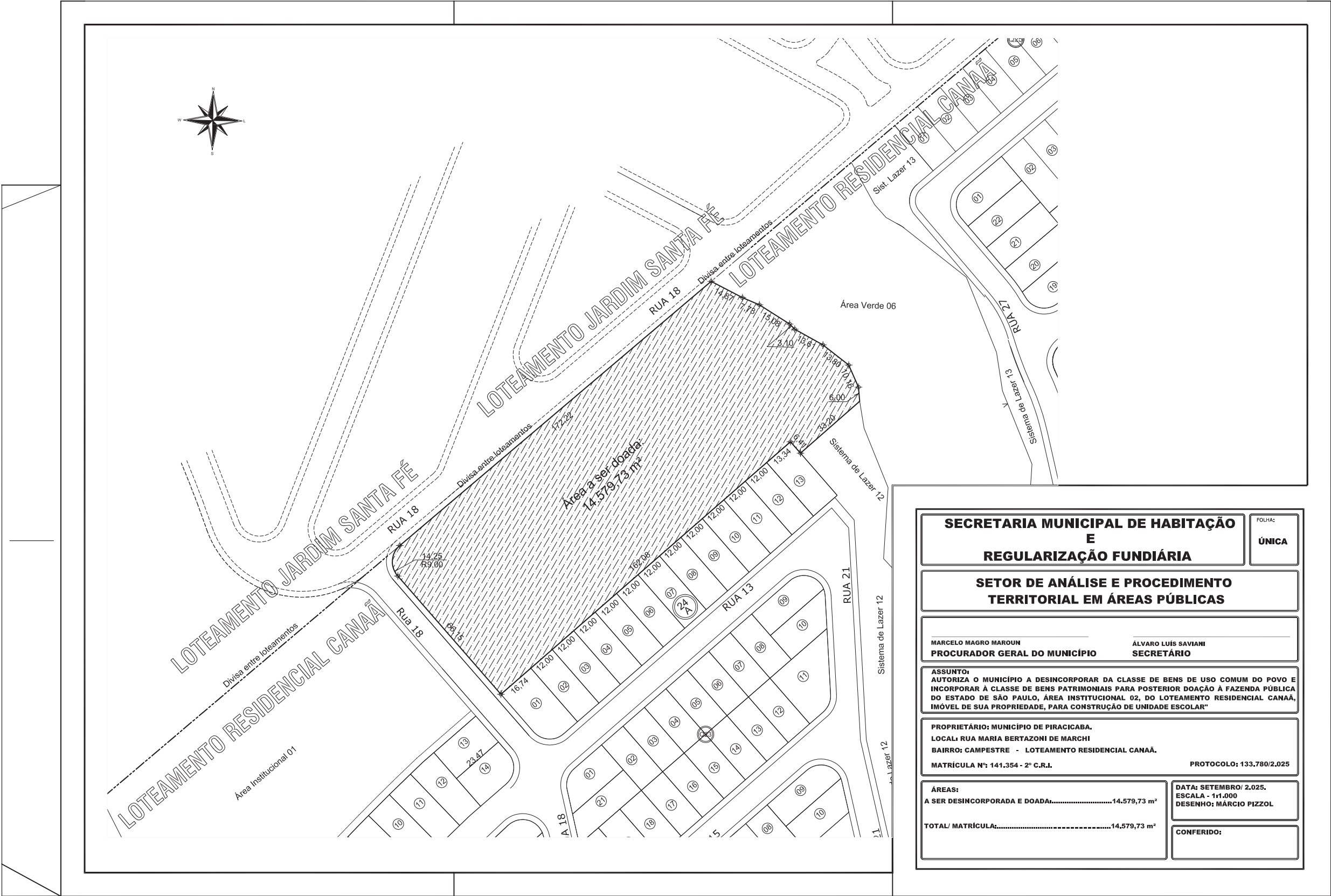
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

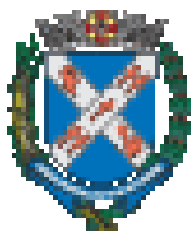
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/133780**

e o código **TWHG7ZCW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL, ALVARO LUIS SAVIANI, MARCELO MAGRO MAROUN. inferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/133780 e o código A907HTAC.





## Assinaturas do documento

"Planta - Área Institucional 02 - Doação"



Código para verificação: **A907H7AC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: \*\*\*.873.218-\*\*) em 10/03/2026 às 17:50:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALVARO LUIS SAVIANI** (CPF: \*\*\*.282.938-\*\*) em 17/09/2025 às 21:35:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:51:03 e válido até 16/07/2028 - 11:51:03.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCIO JOSE PIZZOL** (CPF: \*\*\*.809.608-\*\*) em 17/09/2025 às 13:57:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:59:04 e válido até 16/07/2028 - 09:59:04.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/133780** e o código **A907H7AC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



1/5

**Prefeitura do Município de Piracicaba - SP**  
**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários**  
**Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº189/2025**

**PROTOCOLO: 2025/133780**

**Solicitante: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

**Finalidade**

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor real do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de **doação**.

**Objetivo**

O objetivo deste laudo é estimar o valor real do imóvel objeto da avaliação, com base em critérios técnicos e normativos, considerando as condições atuais do imóvel e as características intrínsecas e extrínsecas do bem.

**Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes**

Levando em consideração o processo em epígrafe. Por se tratar de próprio municipal a fim de doação. Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos em pesquisa de valores venais, não expressando o valor mercantil que, na prática, é definido pelas condições (comprador e vendedor) envolvendo, em especial, a lei da oferta e da procura. Ressalta-se que o valor apurado reflete valores venais na data de referência e pode sofrer variações conforme mudanças econômicas e sociais. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.





2/5

### Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **RUA MARIA BERTAZONI DE MARCHI, Nº 0, CAMPESTRE - PIRACICABA/SP - CEP: 13400-970**, sendo caracterizado como **terreno urbanizado**. Possui **14.579,73 m²** de área territorial levantada.

**Matrícula do imóvel:** 141.354 - 2º CRI

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 01.25.0394.0080.0000 **I.C. REDUZIDO:** 16274577

### Diagnóstico de mercado

Visto que trata-se de imóvel de posse do Município de Piracicaba utilizado como área institucional 02, segundo cadastro, não foram realizadas pesquisas de mercado.

### Métodos e procedimentos utilizados

O valor venal resulta na ação do legislador quando fixa por lei o valor de cada imóvel, mediante critérios de apuração para o metro quadrado da construção e terreno, compreendendo-se uma estimativa de valor em uma eventual venda à vista.

### Especificação da avaliação

Os dados foram coletados em decreto **20.274 de 23 de dezembro de 2024** que dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2025 e dá outras providências. Foram consideradas variáveis como zona venal, área de terreno, valor venal e presença ou ausência de área edificada.

### Dados utilizados

Os dados utilizados na avaliação incluem informações do imóvel avaliando, com os seguintes atributos principais:

- Localização: CAMPESTRE, Zona Venal 9
- Tipologia: Terreno urbanizado
- Área privativa: 14.579,73 m²

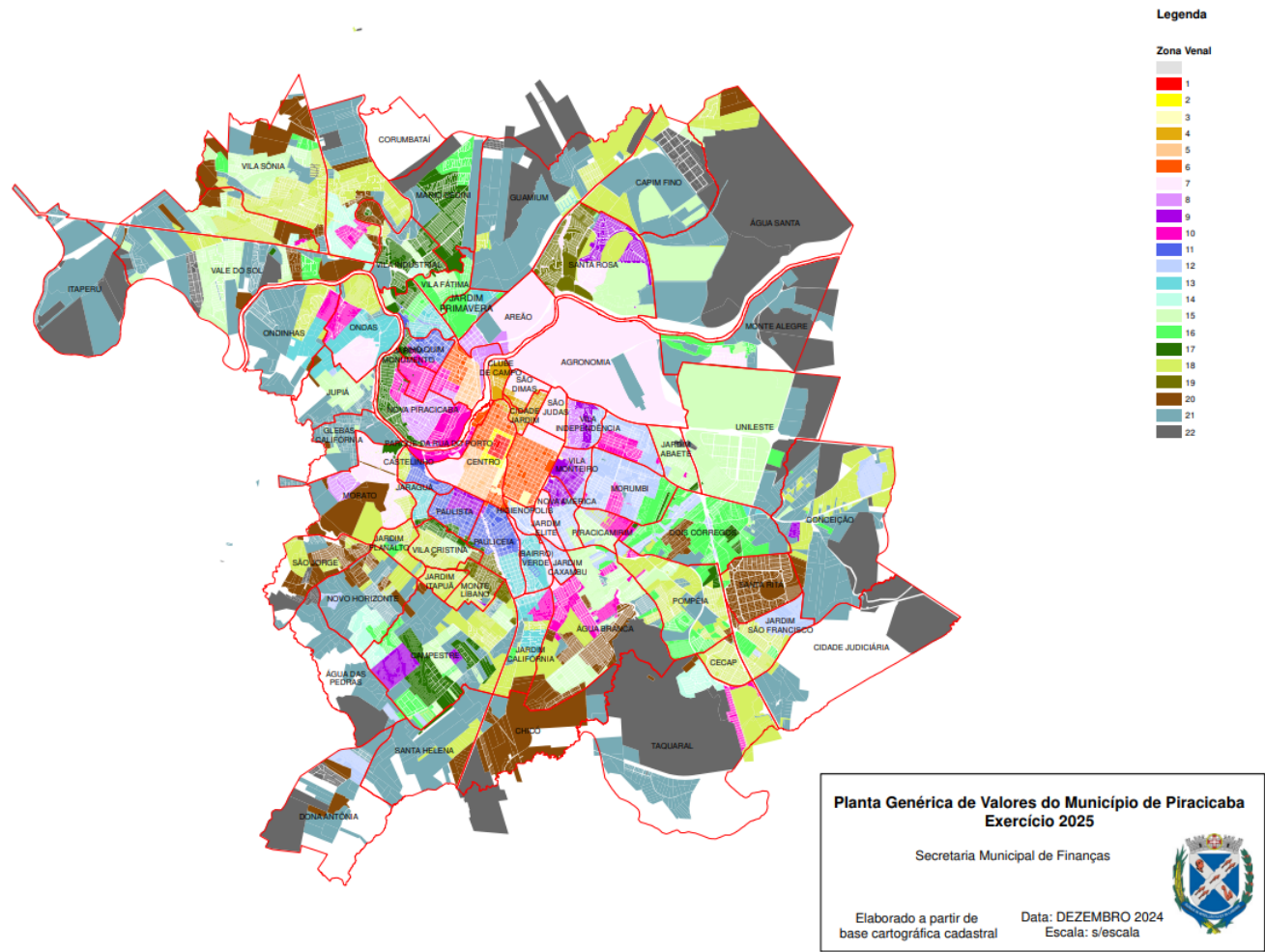


Tabela do decreto 20.274 de 23 de dezembro de 2024.

PLANTA GENÉRICA DE VALORES – TERRENOS

| JANEIRO - 2025 |                                  | Parágrafo único do art. 176 da<br>Lei Complementar nº 224/08<br>Art. 172 da Lei Complementar nº 224/08<br>Desconto de 80% |
|----------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Zona Venal nº  | Valor m² em R\$ - Janeiro - 2025 | Valor m² em R\$ - Janeiro - 2025                                                                                          |
| 1              | 3.917,58                         | 783,52                                                                                                                    |
| 2              | 2.121,83                         | 424,37                                                                                                                    |
| 3              | 1.142,47                         | 228,49                                                                                                                    |
| 4              | 979,21                           | 195,84                                                                                                                    |
| 5              | 815,99                           | 163,20                                                                                                                    |
| 6              | 587,60                           | 117,52                                                                                                                    |
| 7              | 489,60                           | 97,92                                                                                                                     |
| 8              | 375,14                           | 75,03                                                                                                                     |
| 9              | 326,39                           | 65,28                                                                                                                     |
| 10             | 260,94                           | 52,19                                                                                                                     |
| 11             | 228,35                           | 45,67                                                                                                                     |
| 12             | 163,13                           | 32,63                                                                                                                     |
| 13             | 130,36                           | 26,07                                                                                                                     |
| 14             | 114,13                           | 22,83                                                                                                                     |
| 15             | 97,63                            | 19,53                                                                                                                     |
| 16             | 81,41                            | 16,28                                                                                                                     |
| 17             | 65,14                            | 13,03                                                                                                                     |
| 18             | 58,67                            | 11,73                                                                                                                     |
| 19             | 52,01                            | 10,40                                                                                                                     |
| 20             | 45,63                            | 9,13                                                                                                                      |
| 21             | 39,12                            | 7,82                                                                                                                      |
| 22             | 16,15                            | 3,23                                                                                                                      |

Mapa de zonas venais do decreto 20.274 de 23 de dezembro de 2024:



Descrição das variáveis

Definição do critério de enquadramento de cada uma das características dos elementos amostrais principais variáveis consideradas no estudo foram:

- Zona venal
- Valor venal por metro quadrado
- Área do terreno
- Área a ser desapropriada

Tratamento dos dados e identificação do resultado

Identificando a zona venal através do mapa de zonas venais do referido imóvel avaliando, zona venal 9, associando à tabela do decreto 20.274 de 23 de

5/5

dezembro de 2024, obtém-se um valor de R\$326,39/m<sup>2</sup> de terreno, multiplicando este valor pelo área do terreno avaliando, 14.579,73 m<sup>2</sup>, chega-se ao valor de R\$4.758.678,07 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos)

### Resultado da avaliação

Segundo **cadastro municipal**, a área a ser avaliada é de **14.579,73 m<sup>2</sup>**. Com valor venal da área por metro quadrado fixado em **R\$ 326,39 / m<sup>2</sup>**.

Com base na metodologia aplicada, no tratamento dos dados e na análise executada, o valor real do imóvel avaliando na data de referência é fixado em **R\$4.758.678,07 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Sete Centavos)**

O presente laudo é composto por **5 (cinco)** laudas e foi elaborado conforme os princípios da engenharia de avaliações.

Piracicaba - SP, 17 de setembro de 2025.

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana  
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira  
Engenheiro Civil

Nilton Henrique da Silva  
Superintendente

Valter Lavandosque  
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Homologo o parecer supra.

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





## Assinaturas do documento

"LA 189-25 M 141354-2 CPD 16274577"



Código para verificação: **86468Q1X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: \*\*\*.873.218-\*\*) em 10/03/2026 às 17:50:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 06/01/2025 - 14:06:47 e válido até 06/01/2028 - 14:06:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: \*\*\*.940.968-\*\*) em 17/09/2025 às 10:52:28 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: \*\*\*.425.008-\*\*) em 17/09/2025 às 10:51:56 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 10:41:36 e válido até 29/07/2028 - 10:41:36.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURÍCIO AKIRA SANTANA** (CPF: \*\*\*.672.478-\*\*) em 17/09/2025 às 10:50:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 09:47:22 e válido até 31/07/2028 - 09:47:22.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.120.485-\*\*) em 17/09/2025 às 10:49:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 10:40:46 e válido até 21/07/2028 - 10:40:46.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/133780** e o código **86468Q1X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

onr

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0141354-54  
Página: 10

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

|                              |                    |                  |            |
|------------------------------|--------------------|------------------|------------|
| LIVRO Nº 2<br>REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 141.354 | DATA: 22/06/2023 | Ficha: 01F |
|------------------------------|--------------------|------------------|------------|

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

**IMÓVEL:** TERRENO com frente para a Rua 18, compreendendo a **Área Institucional 02**, do loteamento denominado "**Residencial Canaã**", situado no Bairro Campestre, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

**TERRENO** com a seguinte descrição: inicia-se com frente para a Rua 18 com sessenta e seis metros e quinze centímetros (66,15 m); lado esquerdo em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de quatorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25 m), confrontando com a Rua 18 do Loteamento Jardim Santa Fé e Rua 18 do Loteamento Residencial Canaã, segue com cento e setenta e dois metros e vinte e dois centímetros (172,22 m) em linha reta, confrontando neste segmento com a Rua 18 do Loteamento Jardim Santa Fé; lado direito com trinta e três metros e vinte centímetros (33,20 m) em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 12, deflete a direita com seis metros e quarenta e um centímetros (6,41 m) em linha reta, confrontando neste segmento com o Lote 13 da Quadra 24A, deflete a esquerda com cento e sessenta e dois metros e oito centímetros (162,08 m) em linha reta, confrontando neste segmento 13,34 metros com o Lote 13 da Quadra 24A, 12,00 metros cada com os Lotes 12 a 02 da Quadra 24A e 16,74 metros com o Lote 01 da Quadra 24A; nos fundos com quatorze metros e oitenta e sete centímetros (14,87 m), deflete a esquerda com sete metros e setenta e oito centímetros (7,78 m), deflete a direita com quinze metros e oito centímetros (15,08 m), deflete a direita com três metros e dez centímetros (3,10 m), deflete a esquerda com treze metros e sessenta e um centímetros (13,61 m), deflete a direita treze metros e oitenta centímetros (13,80 m), deflete a direita com dez metros e dezesseis centímetros (10,16 m) e deflete a direita seis metros (6,00 m), confrontando nestes segmentos com a Área Verde 06; encerrando com uma área de 14.579,73 m².

**PROPRIETÁRIOS:** 1) **ÁLVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº. 32.281.144-2-SSP/SP, CPF nº. 221.537.228-10, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte nº. 1.196, ap. 21, Centro (prop. de 33,33%); 2) **CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN**, brasileiro, advogado, RG nº.

Continua no verso.

Peça do processo/documento: 112516.2.0141354-54, materializada por: C.C.V. em 11/03/2026 10:32 CPF: 112516.2.0141354-54

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: 410.360- DATA: 17/09/2025 09:23:29 - VALOR: R\$ 13,53



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0141354-54  
Página: 11

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

|                              |                    |                  |                       |
|------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------|
| LIVRO Nº 2<br>REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 141.354 | DATA: 22/06/2023 | Ficha: 01V<br>(verso) |
|------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------|

32.280.977-0-SSP/SP, CPF nº. 278.771.748-96, casado pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial datada de 27/10/2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº. 1.374, às fls. 375/376, registrada sob nº. 10.364, no livro 3 de Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com **LUCIANA CRISTINA BALTIERI FURLAN**, brasileira empresária, RG nº. 24.634.876-8-SSP/SP, CPF nº. 139.674.508-48, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte nº. 1.196, ap. 21, Centro (prop. de 33,33%); e 3) **BETSABEE THATIANA NILVA ELVIRA AUXILIADORA FURLAN**, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº. 32.281.143-0-SSP/SP, CPF nº. 219.639.198-07, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Boa Morte nº. 1.196, ap. 21, Centro (prop. de 33,33%).

**CONTRIBUINTE:** Inscrição cadastral: 01.25.0196.0700.0000 e I.C. Reduzido: 1568024 (em maior área).

**REGISTROS ANTERIORES:** R-07/51.793 de 16/11/2004, R-09/51.793 de 24/09/2007 e R-10/51.793 de 24/09/2007 (M-86.846 de 18/08/2008) e R-12/86.846 de 22/06/2023 - Registro de Loteamento.

**PROTOCOLO Nº. 338.157 DE 15/05/2023.**

O substituto do oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).  
Selo digital.1125162110338157RR6SEW43J.

**R-1: - Protocolo nº. 338.157 de 15/05/2023.**

**AFETAÇÃO - TRANSMISSÃO AO MUNICÍPIO** - Conforme documentos encartados no processo de registro de loteamento respectivo, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi destinado a **Área Institucional 02** do loteamento denominado "**Residencial Canaã**", razão pela qual transmitiu-se ao Município de Piracicaba/SP, inscrito no CNPJ nº. 46.341.038/0001-29, por força do disposto no artigo 22 da Lei Federal nº. 6.766/79.

Piracicaba/SP, 22 de junho de 2023. O escrevente autorizado responsável:

Continua na ficha 02



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0141354-54  
Página: 12

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

|                              |                    |                  |            |
|------------------------------|--------------------|------------------|------------|
| LIVRO Nº 2<br>REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 141.354 | DATA: 22/06/2023 | Ficha: 02F |
|------------------------------|--------------------|------------------|------------|

(Leandro Longato Neto).  
Selo digital.1125163210338157GKL29I236.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 13,53

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Peça do processo/consumo nº 1125163210338157GKL29I236 - CNM: 112516.2.0141354-54 - Página: 12

SOLICITADO POR: PREFEITURA FINANÇAS - CPF/CNPJ: 410.360-44 - DATA: 17/09/2025 09:23:29 - VALOR: R\$ 13,53



PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 100.000,00, no orçamento de 2.026 do Fundo de Apoio à Cultura, decorrente de superávit financeiro.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento de 2026 do Fundo de Apoio à Cultura, na seguinte dotação orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho  | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Natureza de Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|-----------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 12721                | 13.392.0013.2049.0000 | 95               | 10004               | 3.3.90.20           | 100.000,00  |

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por superávit financeiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 100.000,00, no orçamento de 2.026 do Fundo de Apoio à Cultura, decorrente de superávit financeiro”.

Os recursos proveniente de superávit financeiro serão destinados à publicação de edital de concessão de bolsas de pesquisa cultural, em atendimento às diretrizes e exigências da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2.022 e suas alterações (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), que estabelece mecanismos de financiamento e incentivo às atividades culturais, incluindo o apoio às pesquisas e iniciativas culturais, por meio de chamamentos públicos, com recursos do Governo Federal diretamente destinados para a ação não prevista no orçamento 2026, sendo que sua execução depende da inclusão da natureza da despesa indicada nesta propositura.

Assim, diante da relevância das ações que serão custeadas com o crédito especial ora proposto é que solicitamos aos Nobres Edis sua aprovação por UNÂNIMIDADE!

Piracicaba, 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.088, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 10.118,80, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 10.118,80 (dez mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

| 14711 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                  |                                                         |              |           |           |
|----------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|
| 147100                           | 10.122.0014.2081 | Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE | 01.01.031000 | 3.3.71.70 | 10.118,80 |
| Total Unidade                    | 10.118,80        |                                                         |              |           |           |
| Total Geral                      | 10.118,80        |                                                         |              |           |           |

Para a dotação:

| 14711 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                  |                                                         |              |           |           |
|----------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|
| 147100                           | 10.122.0014.2081 | Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE | 01.01.031000 | 3.3.90.92 | 10.118,80 |
| Total Unidade                    | 10.118,80        |                                                         |              |           |           |
| Total Geral                      | 10.118,80        |                                                         |              |           |           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.090, DE 10 DE MARÇO DE 2026.  
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.562,70.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.562,70 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), no orçamento de 2026, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

| 097400 – 09741 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                               |              |           |              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| PT                                                     | Nome Ação                                     | Fonte        | Natureza  | Valor        |
| 08.244.0016.2074                                       | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 02.02.050044 | 3.3.90.93 | R\$ 91,47    |
| 08.244.0016.2072                                       | Proteção Social Básica                        | 02.02.080001 | 3.3.90.93 | R\$ 1.471,23 |

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.095, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Substitui membros do Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 20.151/2024, alterado pelos de nº 20.197/2024, nº 20.226/2024, nº 20.549/2025, nº 20.739/2025 e nº 20.939/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Mulher foi nomeado através do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024, alterado pelos de nº 20.197, de 28 de outubro de 2024, nº 20.226, de 18 de novembro de 2024, nº 20.549, de 25 de junho de 2025, nº 20.739, de 10 de setembro de 2025 e nº 20.939, de 19 de novembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Gisele de Barros Rosolen e Telma Vieira Freitas Barbosa, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Adriana Cristina Moreti e Claudete Aparecida Rodrigues dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, para compor o Conselho Municipal da Mulher.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.096, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Exonera membro do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022, alterado pelos de nº 19.646/2023, nº 19.745/2023, nº 19.798/2023, nº 19.934/24, nº 19.996/2024, nº 20.022/2024, nº 20.083/2024, nº 20.092/2024, nº 20.127/24, nº 20.435/2025 e nº 20.614/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelos de nº 19.646, de 07 de agosto de 2023, nº 19.745, de 11 de outubro de 2023, nº 19.798, de 30 de novembro de 2023, nº 19.934, de 26 de março de 2024, nº 19.996, de 15 de maio de 2024, nº 20.022, de 06 de junho de 2024, nº 20.083, de 31 de julho de 2024, nº 20.092, de 09 de agosto de 2024, nº 20.127, de 02 de setembro de 2024 e nº 20.435, de 22 de abril de 2025 e nº 20.614, de 21 de julho de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Homero Scarso, titular, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, da composição do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**DECRETO Nº 21.099, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, conforme Lei nº 4.791/2000, alterada pela de nº 7.049/2011 e revoga os Decretos nº 18.360/2020, nº 18.691/2021, nº 19.274/2022, nº 19.488/2023, nº 19.710/2023, nº 19.907/2024 e nº 20.421/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Luciana Cristina Vitti e Daiane Dressano Pedroso Ramos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Andresa Nunez Garcia Mendes e Ana Paula Vioto Ferraz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba; Juliana Leticia Matias e Ariane Cristina Marconi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, conforme Lei nº 4.791, de 04 de abril de 2000, alterada pela de nº 7.049, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar seus relatórios, sugestões e propostas à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e à Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão ora constituída serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.360, de 22 de julho de 2020, nº 18.691, de 29 de abril de 2021, nº 19.274, de 27 de setembro de 2022, nº 19.488, de 24 de março de 2023, nº 19.710, de 12 de setembro de 2023, nº 19.907, de 11 de março de 2024 e nº 20.421, de 16 de abril de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 21.102, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/2005 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 20.309/2025, alterado pelos de nº 20.470/2025 e nº 20.728/2025 e nº 21.011/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Gustavo Bortoleto Martins, titular, em substituição a Edson Marcus Bucci, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 20.309, de 11 de fevereiro de 2025, alterado pelos de nº 20.470, de 19 de maio de 2025, nº 20.728, de 08 de setembro de 2025 e nº 21.011, de 04 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.309, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026**

Locação de veículos para compor a Frota da Guarda Civil Metropolitana de Piracicaba

Tendo em vista solicitação da Unidade Requisitante para readequação do edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcado para o dia 27/03/2026.

Piracicaba, 12 de março de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026**

OBJETO: Prestação de Serviços de Licença de Uso de Software - Sistema Integrado de Gestão Escolar. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2026, às 9h. O(s) Edital(is) completo(s) Poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 11 de março de 2026.

Larissa Palomo Monferdini- Chefe de Setor

Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 12 de Março de 2026**

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ALEXANDRE STEAGALL PIROUSCHEG MURBACH, RG 434887055, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA DE ALMEIDA MEDEIROS, RG 575903508, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELE DA ROSA CAMARGO, RG 34732955X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DAVI GÔNGORA DO PRADO SILVA, RG 69469454-X, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DENISE SOARES DOS SANTOS, RG 38135131810, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEREK NEME ANTONIK CARÃO, RG 434759235, para exercer o cargo efetivo de OFICINEIRO EM ARTES, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9177/2019 e 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GEISIANE ANDREA DE OLIVEIRA PAULO, RG 406711768, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GEOVANA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES, RG 533115565, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). INGRID PEIXOTO TEDIOLLE DE OLIVEIRA, RG 553225625, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISABELA LACERDA LOPES, RG 470726301, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOICE GONCALVES LEITE, RG 414730288, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARISSA FERREIRA DA COSTA, RG 607454404, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LEANDRO FERNANDES DA SILVA, RG 06850560743, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LIANDRA TEREZINHA DE ALMEIDA, RG 47633447818, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LOGAN SILVA FITIPALDI, RG 49299698830, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA VALQUIRIA BOLLIS MARQUES, RG 267996627, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELO TELES DA SILVA, RG 440454384, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA CECILIA TAZAKI, RG 405182673, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA EDUARDA MASCULI DE LUCHIO SILVA, RG 42841448800, para exercer o cargo efetivo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 5232/2002, 5680/2005, 9351/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARILISE SILVERIO SANTOS CHIARANDA, RG 11012758800, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MELISSA CELLA DEZZOTTI, RG 568220948, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULA CRISTINA PAZETI TAVARES, RG 28242683875, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9175/2019, 9351/2019, 9539/2021, 9698/2022, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RADAMES BATISTA SOUZA, RG 52772774X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAFAEL HENRIQUE DIAS RIBEIRO, RG 33575327866, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VANESSA PRISCILA CRAVO DE LIMA, RG 487343062, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VICTOR HUGO ABDALLA, RG 59023106873, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). WANA CARCAGNOLO NARVAL CILLO, RG 214993632, para exercer o cargo efetivo de OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS (DANÇA, MÚSICA E TEATRO), referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9177/2019 e 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

|                                               |
|-----------------------------------------------|
|                                               |
| <b>EXPEDIENTE DO DIA 12 de março de 2026.</b> |
|                                               |
| <b>TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA</b>            |
|                                               |
| “DEFERIDO”                                    |

**GRACIELI APARECIDA BORTOLETTO BOMBO**, nº funcional 121633, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 35606/2026.

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| Alvaro Luis Saviani<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO |
| Concursos Públicos                                                     |

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

|               |                         |
|---------------|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    |
| 85º G         | GISELE FERRAZ PERPETUO  |
| 100º G        | CAROLINE RIBEIRO FREIRE |

Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| ALVARO LUIS SAVIANI<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO |
| <b>NOTIFICAÇÃO</b>                                                     |

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                  |
|---------------|---------------------------------------|
| 81º           | G CAROLINA CASTRO CAVALCANTI          |
| 83º           | G DAIANA HELENA DEZEN                 |
| 84º           | G ANA PAULA ALBINO DE ARAUJO          |
| 87º           | G LUCIANA RIBEIRO DA SILVA            |
| 89º           | G MARCIA REGINA GIL DALLA VILLA       |
| 91º           | G EVERTON WILIAN FORTUNATO            |
| 94º           | G CELENE MARIA RISSATO INGA RODRIGUES |
| 95º           | G LUCIANA COSTA SANTOS                |
| 99º           | G DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS           |

Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| ALVARO LUIS SAVIANI<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO |
| <b>NOTIFICAÇÃO</b>                                                     |

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO                                   |   | NOME                           |
|-------------------------------------------------|---|--------------------------------|
| 90º                                             | G | VERA LUCIA APARECIDA ALTARUGIO |
| 97º                                             | G | GABRIELA DA SILVA MORO         |
| Piracicaba, Quarta-feira, 11 de Março de 2026   |   |                                |
| ALVARO LUIS SAVIANI                             |   |                                |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO |   |                                |



EXPEDIENTE do dia 12 de março de 2026.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

| Nome                                      | Nº Funcional | Cargo                           | Secretaria                       | A partir |
|-------------------------------------------|--------------|---------------------------------|----------------------------------|----------|
| ANA PAULA ROCHA                           | 30.114-0     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| ANA SUELEN ALVES FAGUNDES ALMEIDA         | 30.119-1     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| ANDREIA ELVIRA DE MELO DEVINCOLA          | 30.125-6     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| CAROLINE FREITAS FERREIRA DA SILVA        | 30.131-0     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| DIANA LUANA GARCIA LEITE                  | 30.136-1     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| GEORGIA CINTIA DE OLIVEIRA SATTOLO        | 30.121-3     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| GISELE BORTOLETTO ARAUJO                  | 30.128-0     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| ISIS RENATA DO ESPIRITO SANTO             | 30.135-3     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| JOEL RODOLFO ZAMBOM                       | 30.130-2     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| KATIA RAMOS DE SOUZA                      | 30.108-6     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| KATIA ROSELENE DE CAMARGO AGUIRRE         | 30.132-9     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA          | 30.124-8     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| LETICIA ALVES DEFANTE                     | 30.126-4     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| LETICIA MARIA CABRERA BATISTA             | 30.112-4     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| MARIA APARECIDA INO TORRES CAVALCANTE     | 30.116-7     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| MARIA LUIZA DOMINGUES PEREIRA             | 30.133-7     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| NADJA ALVES SANTOS MARQUES                | 30.110-8     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| PAULA BEATRIZ MORA CORRER                 | 30.137-0     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| PAULA JULIANA ANDRADE RIBEIRO             | 30.129-9     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| RENATA MERSIA RODRIGUES PILON             | 30.127-2     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| ROSINEIA FERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 30.117-5     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| SAMIRA DA SILVA GARNICA                   | 30.113-2     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| TANIA CRISTINA RONTANI MELLO MORAES       | 30.109-4     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| TATIANA CRISTINA BOCATTI                  | 30.120-5     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| TATIANE DA SILVA LARANJEIRAS              | 30.111-6     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |
| VIVIAN PIMENTEL BONAGURIO BERTO           | 30.118-3     | Professor de Educação Infantil  | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

| Nome                                  | Nº Funcional | Cargo                           | Secretaria                       | A partir |
|---------------------------------------|--------------|---------------------------------|----------------------------------|----------|
| KELLY KARINA FREITAS DE JESUS CARDOSO | 30.115-9     | Professor de Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | Admissão |

Alvaro Luis Saviani  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais de Higiene Bucal (dentifrício e escova).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA                                 | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------|----------------|
| 1    | NAIARA CRISTINA CAUM EPP                | R\$ 1,04       |
| 2    | GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI | R\$ 2,06       |
| 3    | RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS     | R\$ 1,29       |
| 4    | GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI | R\$ 2,06       |

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa INSTITUTO DELTA PROTO LTDA., Avenida Presidente Vargas, QD L, Lt 12 e 14 - A – Bairro: Jardim Marconal – Rio Verde/G.O., CNPJ 37.318.778/0001-53, multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 56.539/23 – Pregão Eletrônico nº 495/23.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 10 de fevereiro de 2026.

Juliana Vicentin  
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2025  
PROCESSO Nº 41.803/2025  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                       | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 02   | 80     | uni   | BROCA GATES N. 2, broca para baixa rotação com 32 mm de comprimentos confeccionados em aço inoxidável com 13% de cromo, com alta resistência a corrosão e esterilizações em autoclave. Embalagem: as brocas deverão ser embaladas individualmente ou em caixas com 06 unidades. | R\$ 13,53      | R\$ 1.082,40  |
| 03   | 80     | uni   | BROCA GATES N.3, broca para baixa rotação com 32 mm de comprimentos confeccionados em aço inoxidável com 13% de cromo, com alta resistência a corrosão e esterilizações em autoclave. Embalagem: as brocas deverão ser embaladas individualmente ou em caixas com 06 unidades.  | R\$ 13,53      | R\$ 1.082,40  |
| 04   | 80     | uni   | BROCA GATES N.4, broca para baixa rotação com 32 mm de comprimentos confeccionados em aço inoxidável com 13% de cromo, com alta resistência a corrosão e esterilizações em autoclave. Embalagem: as brocas deverão ser embaladas individualmente ou em caixas com 06 unidades.  | R\$ 13,53      | R\$ 1.082,40  |
| 06   | 200    | caixa | CONE DE GUTA PERCHA: secundário R4 ou FM usado para obturação de canal, 28 mm. Caixa com 120 unidades.                                                                                                                                                                          | R\$ 31,51      | R\$ 6.302,00  |
| 12   | 120    | caixa | CONE DE PAPEL: absorvente FM usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.                                                                                                                                                                                                     | R\$ 32,86      | R\$ 3.943,20  |
| 13   | 120    | caixa | CONE DE PAPEL: absorvente M usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.                                                                                                                                                                                                      | R\$ 31,51      | R\$ 3.781,20  |
|      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOTAL DA ATA:  | R\$ 17.273,60 |

Item: 02, 03, 04, 06, 12 e 13 – COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Auto de Infração e Imposição de Multa

EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a aplicação de Auto de Infração e Imposição de Multa sobre os seguintes contribuintes.

| RAZÃO SOCIAL                            | CNPJ / CPF         | AUTO DE INFRAÇÃO | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PROCESSO    |
|-----------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|-------------|
| SIMAG SC LTDA                           | 96.511.290/0001-07 | 1287             | 431796              | 188692/2025 |
| PIRAMUCK AUTOMOVEIS LTDA                | 22.914.726/0001-72 | 1286             | 636279              | 802/2025    |
| PRISCILA THAIS MACEDO DOS SANTOS        | 45.603.244/0001-05 | 1288             | 681395              | 503901/2023 |
| JM CONSELVAN SERVIÇOS EMPRESARIASI LTDA | 26.483.176/0001-35 | 1289             | 641583              | 107172/2025 |

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Ofício de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitora-mento Fazendário Específico.

| RAZÃO SOCIAL                                                    | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PROCESSO    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|
| BIANCA ALVES DA SILVA                                           | 49.934.761/0001-00 | 684189              | 23223/2026  |
| FJS EMPREENDIMENTOS LTDA                                        | 57.149.778/0001-84 | 684105              | 19142/2026  |
| JOANDERSON CRISOSTOMO GOMES DA SILVA                            | 21.937.681/0001-99 | 683817              | 184072/2025 |
| CASSIANO ROGERIO LIZI                                           | 21.887.127/0001-44 | 684433              | 183910/2025 |
| LETICIA VANESSA DOS SANTOS                                      | 21.671.357/0001-71 | 684432              | 183838/2025 |
| DANIEL ALEXANDRE DE LIMA                                        | 21.558.265/0001-80 | 684431              | 183828/2025 |
| ISABEL GIATTI JUNIOR                                            | 15.307.048/0001-14 | 683705              | 173964/2025 |
| MARINA PEIXOTO PEREIRA DE SOUZA                                 | 14.723.305/0001-36 | 684427              | 173177/2025 |
| VANUZIA SOUZA DOS SANTOS                                        | 62.081.679/0001-48 | 683493              | 127436/2025 |
| CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON RONTANI | 11.310.934/0001-46 | 684295              | 97543/2025  |
| IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VIDA NOVA EM PIRACICABA    | 50.724.728/0001-34 | 684294              | 97532/2025  |
| CLARO S.A.                                                      | 40.432.544/0001-47 | 681443              | 96390/2025  |
| ADENILDON DA SILVA SANTOS                                       | 42.430.409/0001-98 | 679479              | 10531/2025  |
| LUCIMARA DE ANDRADE ALMEIDA                                     | 62.963.888/0001-15 | 684542              | 10910/2026  |

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a INAPTIDÃO da Inscrição Municipal Tributária considerando a inatividade constatada no endereço.

| RAZÃO SOCIAL               | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PROCESSO   |
|----------------------------|--------------------|---------------------|------------|
| Y-PARK ESTACIONAMENTO LTDA | 11.757.766/0003-01 | 621912              | 80187/2024 |

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

| RAZÃO SOCIAL                                                      | CNPJ / CPF         | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | PROCESSO    |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|
| AMOS BARBOSA                                                      | 893.677.599-04     | 69085               | 35333/2026  |
| N-H METALURGICA LTDA                                              | 07.250.605/0001-80 | 608204              | 151498/2025 |
| BRUNO RAFAEL GRISOTTO ME                                          | 31.542.063/0001-01 | 650863              | 105140/2025 |
| STEAK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA                                | 47.809.167/0001-61 | 681234              | 91755/2025  |
| AGROZOOM COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA | 42.800.224/0001-28 | 667313              | 4451/2025   |
| CAROLINE TOLEDO PEREIRA                                           | 53.692.476/0001-05 | 680784              | 108995/2024 |
| FRANCISCO RUBIA                                                   | -----              | 40216               | 36864/2026  |
| ART/RIO COMUNICAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    | -----              | 434655              | 36491/2026  |

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 014633/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados na data de 09/03/2026: Auto de Infração Nº 83627 e Auto de Infração Nº 83628.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/03/2026

CONTRIBUINTE:  
VESUVIUS REFRATARIOS LTDA.  
RUA/AVN AVN MARECHAL CASTELO BRANCO, 101 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13412-901 -CNPJ 30.511.844/0010-59 - CPD - OS 691/2026  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202603/Home/Index/1000 1/1>

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

| Protocolo   | Interessado                  | Assunto                              | Situação |
|-------------|------------------------------|--------------------------------------|----------|
| 32.063/2025 | Sítio São Paulo              | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Deferido |
| 37.421/2025 | Sítio São Domingos           | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Deferido |
| 46.291/2025 | Sítio São Rafael I           | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Deferido |
| 65.029/2025 | Chácara Dedini – Gleba 1 e 3 | Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural | Deferido |

Piracicaba, 11 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 12 de março de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:  
NATHIELE RAMOS DE OLIVEIRA – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50622

JOÃO LUIS ALVES  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE  
Chefe da Fiscalização  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2025

Registro de Preços para Locação Parcelada de Estruturas Diversas para Eventos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

| ITEM | EMPRESA                                     | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------|----------------|
| 1    | PABLO SONSINO SILVA                         | R\$ 16,90      |
| 2    | SO COBERTURAS EVENTOS LTDA                  | R\$ 8,00       |
| 3    | FRACASSADO                                  | -              |
| 4    | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 1.384,99   |
| 5    | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 1.844,99   |
| 6    | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 1.888,00   |
| 7    | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 1.986,00   |
| 8    | EXON EVENTOS LTDA                           | R\$ 13.450,00  |
| 9    | EXON EVENTOS LTDA                           | R\$ 2.150,00   |
| 10   | EXON EVENTOS LTDA                           | R\$ 4.750,00   |
| 11   | EXON EVENTOS LTDA                           | R\$ 9.900,00   |
| 12   | PABLO SONSINO SILVA                         | R\$ 44,00      |
| 13   | PABLO SONSINO SILVA                         | R\$ 60,50      |
| 14   | PABLO SONSINO SILVA                         | R\$ 313,90     |
| 15   | PABLO SONSINO SILVA                         | R\$ 99,90      |
| 16   | PABLO SONSINO SILVA                         | R\$ 99,90      |
| 17   | PABLO SONSINO SILVA                         | R\$ 149,00     |
| 18   | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 149,99     |
| 19   | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 2.259,00   |
| 20   | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 2.999,99   |
| 21   | X SPACE ESTRUTURAS, SERVICOS E EVENTOS LTDA | R\$ 32,00      |
| 22   | DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA             | R\$ 32,99      |
| 23   | DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA             | R\$ 44,90      |

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA  
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

**Contratada: NEWPRIME INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. – CNPJ nº 07.394.061/0001-20 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.008.502.007  
Código Ajuste nº 2026.000.000.566  
Contrato nº 0322/2026.  
Proc. Digital nº 2023/558.573.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2024.  
Objeto: Aquisição de uniformes.  
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.  
Data: 10/03/2026.

**Contratada: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA. – CNPJ nº 40.968.252/0001-23 (AGRIMA)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.688  
Código Ajuste nº 2026.000.000.568  
Contrato nº 0325/2026.  
Proc. Digital nº 2025/133.624.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2025.  
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, para Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA).  
Valor: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.  
Data: 10/03/2026.

**Contratada: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA. – CNPJ nº 53.968.717/0001-98 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.686  
Código Ajuste nº 2026.000.000.568  
Contrato nº 0328/2026.  
Proc. Digital nº 2025/100.718.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 188.691,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 10/03/2026.

**Contratada: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. – CNPJ nº 20.531.237/0001-06 (ADMGOV/SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.590  
Código Ajuste nº 2026.000.000.569  
Contrato nº 0326/2026  
Proc. Digital nº 2025/140.812.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 – Ata de Registro de Preços nº 98/2026 (válida até 01/03/2027, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.  
Valor: R\$ 75.075,84 (setenta e cinco mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 10/03/2026.

**Contratada: COSTA & CAMPOS DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 48.771.853/0001-53 (ADMGOV/SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.590  
Código Ajuste nº 2026.000.000.570  
Contrato nº 0327/2026  
Proc. Digital nº 2025/140.812.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 – Ata de Registro de Preços nº 97/2026 (válida até 01/03/2027, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.  
Valor: R\$ 319.770,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 10/03/2026.

**Contrato de Adesão: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO – CNPJ nº 33.683.111/0001-07 (SEGTRANS)**  
Proc. Digital nº 2026/10.847.  
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação.  
Valor: R\$ 1.231.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e duzentos reais).  
Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses.  
Data: 05/03/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CCF NUTRI LTDA. – CNPJ nº 22.516.278/0001-59 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.658  
Código Ajuste nº 2026.000.000.382  
Contrato nº 0213/2026.  
Proc. Digital nº 2025/152.538.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de alho congelado e manteiga extra com sal.  
Valor: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/02/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2026.000.000.097  
Aditivo nº 0213/2026 – 1.  
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.  
Data: 09/03/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2024.000.002.292  
Código Ajuste nº 2024.000.001.355  
Contrato nº 1709/2024.  
Proc. Admin.: nº 2024/62.641.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 335/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização em prédios escolares e administrativos da Secretaria Municipal de Educação.  
Valor: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/11/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL  
Código Aditivo nº 2026.000.000.094  
Aditivo nº 1709/2024 – 2.  
Objeto: Alteração do fiscal do contrato.  
Data: 09/03/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA. – CNPJ nº 60.795.978/0002-08 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.658  
Código Ajuste nº 2026.000.000.384  
Contrato nº 0212/2026.  
Proc. Digital nº 2025/152.538.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de alho congelado e manteiga extra com sal.  
Valor: R\$ 95.666,25 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/02/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2026.000.000.099  
Aditivo nº 0212/2026 – 1.  
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.  
Data: 10/03/2026.



**Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.658  
Código Ajuste nº 2026.000.000.383  
Contrato nº 0211/2026.  
Proc. Digital nº 2025/152.538.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de alho congelado e manteiga extra com sal.  
Valor: R\$ 79.457,25 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/02/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2026.000.000.098  
Aditivo nº 0211/2026 – 1.  
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.  
Data: 09/03/2026.

**Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI. – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (EDUCAÇÃO)**  
Contrato nº 0324/2026.  
Proc. Digital nº 2025/161.261.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 317/2025.  
Objeto: Aquisição de rebites, brocas e rebitador manual.  
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.  
Data: 10/03/2026.

**Contratada: FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.077.447/0001-27 (ADMGOV/SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.590  
Código Ajuste nº 2026.000.000.587  
Contrato nº 0330/2026  
Proc. Digital nº 2025/140.812.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 – Ata de Registro de Preços nº 95/2026 (válida até 01/03/2027, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.  
Valor: R\$ 27.396,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis centavos).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: SANITOP COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 53.710.803/0001-04 (AGRIMA)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.659  
Código Ajuste nº 2026.000.000.599  
Contrato nº 0331/2026  
Proc. Digital nº 2025/117.887.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 312/2025.  
Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas para corte de mato.  
Valor: R\$ 31.345,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA. – CNPJ nº 10.942.831//0001-36 (AGRIMA)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.659  
Código Ajuste nº 2026.000.000.603  
Contrato nº 0332/2026  
Proc. Digital nº 2025/117.887.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 312/2025.  
Objeto: Aquisição de máquinas e ferramentas para corte de mato.  
Valor: R\$ 3.623,36 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 29.614.830/0001-90 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.640  
Código Ajuste nº 2026.000.000.595  
Contrato nº 0333/2026.  
Proc. Digital nº 2025/134.073.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 251/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.  
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.528/0001-68 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.638  
Código Ajuste nº 2026.000.000.596  
Contrato nº 0334/2026.  
Proc. Digital nº 2025/33.950.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 58.871,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: MARTELLI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.638  
Código Ajuste nº 2026.000.000.597  
Contrato nº 0335/2026.  
Proc. Digital nº 2025/33.950.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 39.681,20 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.638  
Código Ajuste nº 2026.000.000.598  
Contrato nº 0336/2026.  
Proc. Digital nº 2025/33.950.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA. – CNPJ nº 26.753.626/0001-62 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.687  
Código Ajuste nº 2026.000.000.601  
Contrato nº 0337/2026.  
Proc. Digital nº 2025/139.813.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).  
Valor: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: CAMPO FINO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 24.744.074/0001-09 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.687  
Código Ajuste nº 2026.000.000.606  
Contrato nº 0338/2026.  
Proc. Digital nº 2025/139.813.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).  
Valor: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA. – CNPJ nº 08.655.116/0001-70 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.687  
Código Ajuste nº 2026.000.000.607  
Contrato nº 0339/2026.  
Proc. Digital nº 2025/139.813.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).  
Valor: R\$ 66.318,00 (sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.364.908/0001-38 (EDUCAÇÃO)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.654  
Código Ajuste nº 2026.000.000.594  
Contrato nº 0341/2026  
Proc. Digital nº 2025/151.832.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 309/2025 – Ata de Registro de Preços nº 28/2026 (válida até 26/01/2027, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de açaí congelado.  
Valor: R\$ 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME. – CNPJ nº 10.592.584/0002-76 (ADMGOV)**  
Código Licitação nº 2025.200.002.425  
Código Ajuste nº 2026.000.000.600  
Contrato nº 0342/2026.  
Proc. Digital nº 2024/137.111  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 567/2024 – Ata de Registro de Preços nº 106/2025 (válida até 29/04/2026).  
Objeto: Aquisição de pontos de acesso Wifi.  
Valor: R\$ 22.224,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITARES LTDA. – CNPJ nº 48.939.276/0001-66 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.686  
Código Ajuste nº 2026.000.000.602  
Contrato nº 0343/2026.  
Proc. Digital nº 2025/100.718.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2025.  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 171.945,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: PAPERMAX COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 49.643.480/0001-06 (ADMGOV)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.590  
Código Ajuste nº 2026.000.000.604  
Contrato nº 0344/2026  
Proc. Digital nº 2025/140.812.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 – Ata de Registro de Preços nº 96/2026 (válida até 01/03/2027, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.  
Valor: R\$ 18.830,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 11/03/2026.

**Contratada: PLANETA DOS DESCARTAVEIS LTDA. – CNPJ nº 45.645.750/0001-59 (ADMGOV/SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2025.000.002.590  
Código Ajuste nº 2026.000.000.605  
Contrato nº 0345/2026  
Proc. Digital nº 2025/140.812.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2025 – Ata de Registro de Preços nº 94/2026 (válida até 01/03/2027, prorrogável).  
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis de higiene.  
Valor: R\$ 191.956,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2026.  
Data: 11/03/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 57.202.418/0004-41 (SAÚDE)**  
Código da Licitação nº 2023.000.002.946  
Código do Ajuste nº 2023.000.001.420  
Contrato: nº 1769/2023  
Proc. Admin.: nº 34.099/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2023.  
Objeto: Locação de equipamentos com fornecimento de todo o material necessário para a realização de exames de imunoquímica.  
Valor: R\$ 3.252.500,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Data: 09/11/2023.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**  
Aditivo nº 1769/2023 –5.  
Valor Atualizado: R\$ 1.122.158,73 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 10/03/2026.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. – CNPJ nº 35.823.726/0001-09 (ADMGOV/OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)**  
Código Licitação nº 2024.000.002.334  
Código Ajuste nº 2024.000.001.436  
Contrato nº 1.840/2024.  
Proc. Digital nº 2024/12.420.  
Licitação: Concorrência nº 21/2024.  
Objeto: Execução de obras para adequação dos sistemas de segurança, proteção e combate a incêndio do Centro Cívico.  
Valor: R\$ 3.802.990,00 (Três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e noventa reais).  
Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias.  
Data: 12/12/2022.

**DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL**  
Código Aditivo nº 2026.000.000.101  
Aditivo nº 1.840/2024 – 3.  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 11/03/2026.

**FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 26/02/2026 - P.17:**

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)  
Convênio nº 101/2024/SEMS.  
Processo nº 2024/145.237.  
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.  
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.  
Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).  
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).  
Data: 29/11/2024.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO UNILATERAL DE CLÁUSULAS FINANCEIRAS COM ATUALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL (COM ACRESCIMO DE VALORES)**  
Aditivo nº 101/2024 – 36.  
Objeto: Alteração unilateral de cláusulas financeiras e atualização do Plano Operativo Anual, com inclusão do Piso da Enfermagem, Tabela SUS Paulista e Tabela SUS Piracicabana.  
Valor Acrescido: R\$ 26.043.639,74 (vinte e seis milhões quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)  
Vigência: de 01/03/26 a 28/02/27  
Data: 12/03/2026.

**FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 26/02/2026 - P.17:**

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)  
Convênio nº 100/2024/SEMS.  
Processo nº 2024/145.227.  
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.  
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.  
Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).  
Data: 29/11/2024.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO UNILATERAL DE CLÁUSULAS FINANCEIRASCOM ATUALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL (COM ACRESCIMO DE VALORES)**  
Aditivo nº 100/2024 – 34.  
Objeto: Alteração unilateral de cláusulas financeiras e atualização do Plano Operativo Anual, com inclusão do Piso da Enfermagem, Tabela SUS Paulista e Tabela SUS Piracicabana.  
Valor Acrescido: R\$ 25.236.836,25 (vinte e cinco milhões duzentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referentes a atualização do Plano Operativo Anual.  
Vigência: de 01/03/26 a 28/02/27  
Data: 11/03/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**TERMO ADITIVO N.º 10/2026**  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100101/2024  
CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 523538/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:  
Contratada: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.  
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato, conforme razões constantes nos autos.  
Valor do aditamento: O presente aditamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.  
Prazo de execução final: 18/05/2026.  
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inc. I e II e § 2º, da Lei n.º 8.666/93.  
Assinatura: 10/03/2026.

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2026**  
PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA N.º 01/2026  
PREGÃO N.º 70/2025 - PROCESSO N.º 17475/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
Objeto: A alteração da denominação social da DETENTORA DAATA, conforme razões constantes nos autos.  
Valor do apostilamento: O presente apostilamento se dá sem acréscimo de valores de qualquer ordem.  
Fundamento legal: art. 136, inc. III, da Lei Federal n.º 14.133/21.  
Assinatura: 09/03/2026.

**CONTRATO N.º 100033/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 - PROCESSO N.º 019047/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: CAFÉ COMÉRCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de máquinas de café e água quente, com fornecimento de café solúvel liofilizado, incluindo o fornecimento de insumos, instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva.  
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses.  
Valor total: R\$ 770.983,20 (setecentos e setenta mil e noventa e três reais e vinte centavos).  
Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000. Código Orçamentário 3.3.90.39.  
Empenho n.º 544/2026.  
Assinatura: 10/03/2026.

**CONTRATO N.º 100019/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025 - PROCESSO N.º 014856/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: BRW VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de ferro fundido.  
Prazo de vigência: 100 (cem) dias.  
Valor total: R\$ 140.155,00 (cento e quarenta mil e cento e cinquenta e cinco reais).  
Unidade Orçamentária 32312 - Diretoria Geral Administrativa Financeira -Código Orçamentário 3.3.90.30 -Material de Consumo.  
Empenho n.º 345/2026.  
Assinatura: 10/03/2026.

**CONTRATO N.º 100030/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 - PROCESSO N.º 011900/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: TOP EAGLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais).  
Unidade Orçamentária 32312 - Diretoria Geral Administrativa Financeira -Código Orçamentário 3.3.90.30 -Material de Consumo.  
Empenho n.º 419/2026.  
Assinatura: 11/03/2026.

**CONTRATO N.º 100031/2026**  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 - PROCESSO N.º 011900/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.  
Valor total: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).  
Unidade Orçamentária 32312 - Diretoria Geral Administrativa Financeira -Código Orçamentário 3.3.90.30 -Material de Consumo.  
Empenho n.º 418/2026.  
Assinatura: 10/03/2026.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE  
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/003533.

TERMO ADITIVO N.º 09/2026  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100109/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025 - PROCESSO N.º 4418/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:  
Contratada: L&M COMERCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto: acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento).  
Valor do aditamento: R\$ 158.086,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Fundamento Legal: art. 124, I, alínea "b" da Lei n.º 14.133/21.  
Assinatura: 10/03/2026.

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 01.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho no processo 2025/006851 – 3ª Avaliação – Servidor: WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES.  
Conclusão: Considerando a relevância dos critérios avaliados para a manutenção do bom funcionamento do setor e da Autarquia, a Comissão, por unanimidade, conclui que o(a) servidor (a) está INAPTO (A) para o cargo.

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 02.2026

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ALEXANDRE SANTARATO, BARBARA ARROYO PEREIRA, CAROLINA SOUZA LOPES, FERNANDO ALBUQUERQUE FRANCO, GIOVANA BAZATO DE BARROS, JULIO CESAR DA SILVA, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS, LUAN DE OLIVEIRA RIBEIRO, LUCAS DE OLIVEIRA ALICRIM JUNIOR, RODRIGO LUIS DE MELLO, RODRIGO MODESTO, ROGERIO DE ANDRADE, SILAS PEREIRA ALVES DE SOUZA FERREIRA, THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ E VICTORIA CARVALHO GOUVEIA BRANCO.  
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.

CONTRATO N.º 100032/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2025 - PROCESSO N.º 014533/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica em diversas unidades do semae.  
Prazo de vigência: 30 (trinta) meses.  
Valor total: R\$ 2.137.000,00 (dois milhões e cento e trinta e sete mil reais).  
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.39.  
Empenho n.º 539/2026.  
Assinatura: 10/03/2026.



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE  
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/003627.

PAUTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Fátima Rosana Albertini  
Tema: Projeto de Lei nº 385/25: Programa educacional sobre distúrbios respiratórios do sono infantil e uso das telas por crianças em geral e com comorbidades: TDA, TDAH e TEA. Capacitação educacional sobre sono destinado aos professores e alunos da educação infantil, através de desenhos para colorir, livros e cartilhas sobre a qualidade do sono e alertas sobre sono bom x sono ruim, risco de morte súbita e as comorbidades.

4) Entrega da Moção Nº 341/25, de autoria do ver. Gustavo Pompeo  
De Aplausos aos alunos do 4º Ano B da Escola Municipal José Pousa de Toledo pela publicação do livro “As Aventuras do Luke”.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 91/2025  
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida  
Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 14/17, que instituiu na Câmara Municipal de Piracicaba o Calendário “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, entre os dias 25 de novembro e 10 dezembro, e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidades da Câmara e cria as comemorações de categoria por similaridade.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 88/2025  
Autoria: Silvia Maria Morales  
Dispõe sobre a criação do Fórum Permanente de Economia Criativa do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que unifica solenidades da Câmara e cria as comemorações de categoria por similaridade, com:  
Emenda Nº 1, da C.L.J.R;  
Emenda Nº 2, da C.L.J.R;  
Emenda Nº 3, da C.L.J.R.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2026  
Autoria: Rafael Pereira Boer  
Concede “Título de Cidadão Piracicabano” ao Senhor Nivaldo José Camillo de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2026  
Autoria: José Everaldo Borges  
Concede “Título de Cidadã Piracicabana” à Senhora Giselle Gimenes Betin.

Requerimento Nº 147/2026  
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior  
Solicita autorização do Plenário para a realização de solenidade em comemoração à “Semana da Enfermagem”, conforme Decreto Legislativo nº 03/02.

Requerimento Nº 201/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Voto de Congratulações à Sônia Regina Vicente como justa homenagem a uma mulher simples, mas de uma grandeza imensurável, cuja história é marcada pelo trabalho, pela honestidade e pela dedicação ao próximo.

Requerimento Nº 202/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre as situações contratuais, multas e processos administrativos das piscinas que fazem parte do complexo aquático Dr. Samuel de Castro Neves.

Requerimento Nº 203/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre manutenção da pista de atletismo “Aparecida de Fátima Adão” existente no Estádio Municipal Barão da Serra Negra.

Requerimento Nº 204/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Voto de Congratulações à Pamela Costanari Martinoti pela sua brilhante trajetória, reconhecendo e valorizando o trabalho desenvolvido pelos profissionais da área da beleza.

Requerimento Nº 205/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Voto de Congratulações à Valéria Correr, mulher simples e predestinada, que pela sua dedicação e superação, escreveu um capítulo importante na trajetória de sua vida.

Requerimento Nº 206/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Voto de Congratulações à Marcia Hissae Fugimori Akabane, profissional da área de saúde bucal e que atua como funcionária pública na Prefeitura de Piracicaba.

Requerimento Nº 208/2026  
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre falta de corte de mato, limpeza e manutenção da área pública, localizada na Avenida Antônio Elias, Bairro Santa Rita.

Requerimento Nº 209/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Voto de Congratulações à Patrícia da Silva Delgado, pedagoga, que se destaca pelo trabalho voluntariado, inspirando-se no artesanato e apoiando outras profissionais em exposições e feiras.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120  
CNPJ: 51.327.708/0001-92      Inscrição Estadual: isento  
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529  
E-mail: [comprasacamrapiracicaba.sp.gov.br](mailto:comprasacamrapiracicaba.sp.gov.br)

Extrato do Contrato 33/2025

|                     |                                                                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|
| Extrato             |                                                                  |
| Processo Nº         | 82.2025.1.66                                                     |
| Modalidade          | Pregão Eletrônico 90004/2025                                     |
| Contrato Nº         | 33/2025                                                          |
| Termo Aditivo Nº    | 01/2026                                                          |
| Objeto              | Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de baguetes |
| Tipo de Aditivo     | Reajuste de Preço / Apostilamento sobre Contrato Vigência        |
| Contratante         | Câmara Municipal de Piracicaba                                   |
| Contratada          | TANGO COMERCIO E SERVICOS LTDA                                   |
| Valor Total         | R\$ 84.499,20                                                    |
| Gestor do Contrato  | Maria Helena Ribeiro Alves                                       |
| Fiscais do Contrato | Paula Falanghe Carneiro                                          |
| Vigência            | 10/03/2026 a 31/12/2026                                          |
| Data da assinatura  | 10/03/2026                                                       |

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara



Requerimento Nº 211/2026  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Voto de Congratulações à Arlete Maria Nunes Rapetti, mulher guerreira, sem estudo, que trabalha como motorista de aplicativos e que busca construir uma história de coragem, dignidade e superação.

Requerimento Nº 214/2026  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre os trechos do Rio Piracicaba onde é permitida ou proibida a prática de pesca, bem como sobre a possibilidade de instalação de placas informativas indicando as áreas com restrição.

Requerimento Nº 215/2026  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a interrupção das aulas infantis de treinamento de voleibol e futebol no Centro de Lazer do São Dimas – CELASDI, anteriormente promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM.

Requerimento Nº 216/2026  
Autoria: Laércio Trevisan Júnior  
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o funcionamento, gestão e destinação da Piscicultura Municipal localizada no Bairro Santa Rita, especialmente quanto às atividades anteriormente relacionadas ao programa de produção de alevinos para repovoamento do Rio Piracicaba.

Requerimento Nº 217/2026  
Autoria: Renan Leandro Paes  
Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre a situação documental, dominial e de manutenção de área institucional localizada no cruzamento da Rua João Batista Campos Pinto com a Rua Frei Honório Franco, Bairro Abaeté/Potiguar.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 384/2025  
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida  
Dispõe sobre prioridade nos programas de habitação de interesse social promovidos pelo Município de Piracicaba, para mulheres responsáveis pela unidade familiar, vítimas de violência doméstica e de baixa renda, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 24/2025  
Autoria: Felipe Jorge Dario  
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06, que institui o Código de Posturas do Município de Piracicaba, a fim de instituir a proibição do uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, cigarros eletrônicos e demais produtos fumígenos em um raio de 30 (trinta) metros de hospitais e unidades de saúde do Município de Piracicaba, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 372/2025  
Autoria: Fábio Henrique Silva  
Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de filtros de conteúdo nos equipamentos de informática utilizados nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Piracicaba, com: Emenda Nº 1, da C.L.J.R.; Emenda Nº 2, do ver. Renan Leandro Paes

Projeto de Lei Nº 385/2025  
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro  
Institui o Programa Municipal de Avaliação e Prevenção dos Distúrbios do Sono, Refluxo, Transtornos do Neurodesenvolvimento e Uso Excessivo de Equipamentos Eletrônicos em Crianças da Educação Infantil, e dá outras providências, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores  
Primeiro Orador: Ver. Felipe Jorge Dario

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

(Resolução nº 05/07)

LICENÇAS

ECOCONVERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 17.913.366/0001-54

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Licença Prévia, de Instalação e Operação Nº 2021 - 89194 para a atividade de fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, localizado - Rua Hildebrando Magalhães, 61 – Bairro: Jardim Pacaembu – Piracicaba SP – CEP: 13.424-535.

